

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Editais n.º 246/2026**

Sumário: Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Guimarães.

Ricardo Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar a abertura de procedimento para elaboração do Regulamento da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Guimarães.

Nos termos do artigo 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações do mencionado Regulamento.

A apresentação dos contributos para a alteração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

19 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Araújo.

319967030